



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 78/2021 – EDITAL UNIFICADO OFERTA DE VAGAS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
APERFEIÇOAMENTO DO CEFOR

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, comunica que de acordo com a Súmula 473 do STF, pelo princípio da autotutela e pela revisão dos atos de administração eivado de vício torna público este comunicado em virtude da não publicação do link EDITAL EM LIBRAS, na página deste processo seletivo.

Por motivo de revisão do ato administrativo, os candidatos inscritos dentro do período de Inscrição com envio de documentos (de 08/11/2021 a 23/11/2021), autodeclarados na condição de pessoa com deficiência – deficiência auditiva, poderão reenviar a documentação para inscrição, constante no item 5.4 do edital, dos dias **10/01/2022 a 11/01/2022**, através do link de recursos (<https://questionario.ifes.edu.br/index.php/592626?lang=pt-BR>) publicado na página do processo seletivo, exclusivamente para este fim.

Os candidatos autodeclarados na condição de pessoa com deficiência – deficiência auditiva terão esta documentação analisada, e só serão deferidos se a mesma estiver de acordo com as exigências do edital.

Cronograma:

- Envio de nova documentação de inscrição: **10/01/2022 a 11/01/2022**;
- Resultado da análise da nova documentação: **12/01/2022**.

Passo a passo para os candidatos autodeclarados na condição de pessoa com deficiência – deficiência auditiva reenviarem a documentação de inscrição:

- Acessar o link do Edital em Libras, na página do processo seletivo, para terem ciência de todos os itens do edital (<https://www.youtube.com/watch?v=0l90i1l40Wk>);
- Acessar o link de recursos (<https://questionario.ifes.edu.br/index.php/592626?lang=pt-BR>) dos dias **10/01/2022 a 11/01/2022** e anexar a nova documentação.

Vitória – ES, 03 de janeiro de 2022.

Mariella Berger

Andrade Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes
Portaria nº 507 – DOU de 01/03/2019 e Portaria 1.602 de 11/08/2014